



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete do Prefeito – GAPRE

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência – SEFIN

DECRETO Nº 02, de 12 de janeiro de 2026

Atualiza o valor da Taxa de Expediente para vigência na esfera de competência do Município de Barra de Santana/PB para o exercício financeiro de 2026, no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência – SEFIN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 2º, inciso II, alínea “b” e parágrafo único do art. 185 da Lei Complementar Municipal nº. 12, de 07 de maio de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de **R\$ 3,55** (três reais e cinquenta e cinco centavos) para a Taxa de Expediente, a vigorar a partir de 12 de janeiro de 2026, na conformidade com o que prescreve o Art. 2º, inciso II, alínea “b” e parágrafo único do art. 185, da Lei Complementar Municipal nº. 12, de 07 de maio de 2018, para efeitos tributários no âmbito do município de Barra de Santana, aplicado o índice inflacionário oficial do IPCA/IBGE do ano de 2025 (4,26%).

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência – SEFIN atualizará a forma de quitação dos impostos, taxas e contribuições na forma que se possibilite a cobrança eletrônica dos mesmos, sendo pagáveis na rede bancária oficial credenciada pelo Banco Central (BACEN), usando o respectivo código FEBRABAN vinculado ao Município (nº. 5229).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete do Prefeito – GAPRE

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência – SEFIN

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de janeiro de 2026.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional